



## PORTARIA Nº 217/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 02.05.2023 à 31.05.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

### MATRÍCULA

### NOME

2007	AISLAN DANILO BARROS JULIÃO
1229	ALBINO FERRAZ GUIMARÃES
1638	ALESSANDRA JAQUES MARQUES
2098	ALINE PATRICIA BRANDÃO DOS SANTOS
1451	CLECIANO GERMANO DA SILVA
31351	DANIELLY CHAVES BEZERRA DE MORAIS
1856	DELAIDE DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS
473	ELIANA MATILDE DE CARVALHO MARQUES
1031	EVA RODRIGUES NUNES RAMOS
30814	FLÁVIA MARIA DE MORAIS
31763	JADSON MARTINS ALVES
899	JOSIVANE MARIA DA SILVA
488	JULIANA CLERISMAR CAVALCANTE PEREIRA SOUZA
813	LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO
978	MARCELO JOSÉ DO NASCIMENTO
1873	MARCOS HENRIQUE YOYO DE LIMA
1704	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
32113	MARIAMMA BEZERRA NUNES
2083	SIDIMAGNA BEZERRA BATALHA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2023.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/0001-16  
pmpetrolandia@gmail.com  
www.petrolandia.pe.gov.br

